



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 17 de setembro de 2024.

Ofício nº 158 /2024.

Assunto: projeto de lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei: *Dispõe sobre a criação do núcleo urbano do bairro Córrego Fundo e dá outras providências.*"

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

